



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Súmula: Dispõe sobre aceitação de doação com encargos pelo Município de Ângulo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ângulo autorizado a receber em doação a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família de Ângulo, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 95.642.377/0001-50, com sede na Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36, Ângulo -PR.

Art. 2º - A presente doação possui a finalidade de auxiliar na construção de uma residência para atendimento a família com vulnerabilidade social.

Art. 3º - Em caso de descumprimento da finalidade prevista no artigo anterior, haverá a reversão da doação devidamente corrigida pelo índice aplicável a poupança.

Art. 9º. Fica autorizado o Município a fazer a cessão de uso gratuita do referido imóvel que será construído com esses recursos.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ângulo, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa a autorização legislativa para recebimento da doação com encargos da importância de R\$ 70.000,00, doado pela Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família de Ângulo, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 95.642.377/0001-50, com sede na Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36, Ângulo -PR.

Este dinheiro é fruto da parceria com a entidade durante a realização da Festa em Comemoração ao Aniversário do Município de Ângulo de 2025 e será utilizado para ajudar na construção de uma residência para atendimento a família com vulnerabilidade social.

Assim, encaminhamos o presente para sua apreciação e aprovação.

Ângulo, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal